



## SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Brasília-DF, 14 de setembro de 2018.

### **Abaixo a BNCC golpista e da exclusão!**

A Rede Federal compõe 644 unidades/campi, 1 milhão de estudantes em 561 municípios por todo o país reverberando os melhores índices no IDEB E ENEM: fruto de um trabalho comprometido realizado pelos Institutos Federais de Educação. Essa rede é comprometida com a formação integral e compreende que a atual reforma proposta com quatro áreas: linguagens e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias, ciências humanas e sociais aplicadas, essencialmente fundamentada em habilidades e competências (orientação imposta à educação a partir da década de 1990, e com efetividade questionável).

A reforma da BNCC do ensino médio não pode ser formulada isolada ou apartada da Reforma do Ensino Médio, imposta sem debate com a sociedade pela Lei 13.415/2017 do governo golpista e ilegítimo.

Falta equidade entre as áreas; falta "real compromisso com a formação integral da juventude"; o que contribui para o aumento da exclusão da população jovem oriunda da classe popular do acesso ao conhecimento científico milenar acumulado; falta investimento em infraestrutura, falta atender e fazer cumprir ao estabelecido no PNE; exacerba o reducionismo curricular, entre outras debilidades. Falta Educação, sobretudo uma educação debatida com seriedade com a sociedade, com os educadores/as, pesquisadores/as e sobretudo com a classe estudantil. Pois cinco audiências não são suficientes a esgotar a complexidade da mudança estrutural proposta na Base Nacional Comum Curricular e quicá a antidemocrática Reforma do Ensino Médio imposta pela Lei 13.415/2017.

A BNCC não pode excluir áreas fundamentais, tal como se expressa no documento em análise. A tentativa de exclusão de componentes curriculares que expressam o conhecimento científico milenarmente acumulado sob o viés vago e pouco elucidativo, talvez com maiores propósitos com o mercado do que com a formação integral (ao tornarem os componentes que são obrigatório português, matemática e inglês), esvazia o próprio conceito de educação, o que não deve prosperar. Pois, gera desigualdade e as perpetuam.

Solicitamos que este Conselho rejeite essa proposta de BNCC diante das graves debilidades que a maculam. Sobretudo, a reforma aligeirada como está se conduzindo a formulação deste documento que afastou, afasta, impediu e impede o debate.

Solicitamos aos conselheiros/as que atendam ao clamor social que exige DEBATE para a formulação de uma Base Nacional Comum Curricular que atenda de fato ao necessário desenvolvimento integral da juventude brasileira.

Repudiamos:

- a) O Reduccionismo curricular;
- b) A Priorização de competências e habilidades;
- c) O Rebaixamento de direitos que vão além da BNCC e afetam direitos consagrados na CF/88;
- d) A Mercantilização do ensino médio, por conseguinte da educação básica;
- e) A Privatização da escola pública;
- f) A Carga horária excludente, pois ciências da natureza, ciências Humanas Sociais Aplicadas, história afro/indígena (art. 26 e 28 da LDB), linguagens como educação física, disputarão com português,



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF  
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR  
WWW.SINASEFE.ORG.BR



## SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Brasília-DF, 14 de setembro de 2018.

matemática e inglês sendo que todos estes componentes curriculares são importantes para a formação integral do jovem brasileiro;

g) Uma BNCC e Lei 13.415/2017 que ofertam áreas comuns e flexíveis com limitação de 1800 horas, ignorando os saberes específicos;

h) A Flexibilização de 40% do currículo regular e integral na forma à distância, pois há considerável número de jovens excluídos do acesso a essa tecnologia;

I) A oferta da EJA na modalidade de até 100% a distância denotando o desprezo neste documento à educação da EJA que incluiu considerável número de jovens trabalhadores que também tem direito a uma educação de qualidade;

j) O Rebaixamento da formação técnica e profissional de baixa qualidade e com notório saber;

k) Os itinerários de formação técnica e profissional com perspectivas distintas de futuro - verdadeiro apartheid da educação que considerando as especificidades regionais serão desiguais para as classes sociais.

### **Questionamos ainda:**

Qual a legitimidade de uma BNCC imposta na conjuntura atual que tem como contexto, o golpe midiático, parlamentar e jurídico de 2016, uma Reforma do Ensino Médio imposta por Medida Provisória e marcada pelo avanço dos Projetos "Escola sem partido" com sentido ideológico fascista?

### **Porquê excluir disciplinas?**

As eleições, que ocorrerão no Brasil nestes próximos dias, são um processo conturbado, com o mais provável vitorioso do pleito sendo impedido de participar de modo injusto por parte do judiciário seletivo de Curitiba e trancafiado como preso político!

BNCC golpista!

BNCC da exclusão!

BNCC autoritária!

BNCC que destrói a escola pública!

BNCC que desmonta a Rede Federal de Ensino!

BNCC atrelada ao mercado!

BNCC que desrespeita a autonomia universitária e a soberania nacional!

### **Solicitamos:**

a) Mais audiências públicas (municipais/estaduais) para o debate com toda a sociedade;

b) Rejeição do documento em análise pois não representa as aspirações sociais;

- Em não prosperando a rejeição total do documento:

c) Seja a BNCC em análise melhor debatida, pois a complexidade da reformulação exige a participação social e popular;

d) A participação popular seja assegurada nesse debate e reformulação;

e) Debate com as universidades e pesquisadores que se debruçam sobre o chão das escolas, incluindo os professores e estudantes.



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF

FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR